



PORTARIA CRM/ES N.º 1.318/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM/ES "**baixar portaria e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**", conforme dispõe o inciso XXVI do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o decidido em **Reunião da Diretoria do CRM-ES realizada em 15/09/2022**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar **recesso das atividades administrativas** no período de **22/12/2022 a 01/01/2023**, com **retorno ao expediente normal** de trabalho no dia **02/01/2023**.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na presente data.

Cumpra-se e publique-se.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2022.


Dr. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM-ES